



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Rondônia
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos

QUADRO COMPARATIVO

Processo: 17175.000067/2026-92

1. Trata-se do Processo nº 17175.000067/2026-92, aberto em 25/02/2026 para tratativas de contratação de empresa para aquisição das cortinas tipo persiana, destinada a atender à Sala de Digitalização, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho nas dependências da DECIPEX-DIGEP-RO.

2. Consta no § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, as Fontes de Consultas para estabelecimento de Preço de Referência ou para aferição da melhor oferta para contratação/aquisição via NLLC.

2.1. *In verbis* para melhor visualização: Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento."

3. Seguem resultados de Consultas realizadas nos variados parâmetros disponíveis considerando os incisos do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021 aplicados ao caso concreto em destaque:

3.1. **Composição de Custos Unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**

3.1.1. **SRA-RO-SEAL-SERL:** Concernente às Pesquisas realizadas no Painel de Preços (Documentos SEI 58378041/58378106), os resultados levantados restaram prejudicados para aferição, balizamento e comparação com os valores praticados e obtidos no mercado local (Documentos SEI 58378209/58378319/58378413/58380908), senão vejamos.

3.1.2. Há 47 (Quarenta e sete) páginas de Pesquisas, conforme Documento "Relatório Detalhado" (Documento SEI 58378041), e, 12 (Doze) páginas no "Relatório Resumido" (Documento SEI 58378106).

3.1.3. Baseando-se nas informações contidas nos citados Relatórios foi possível determinar a quantidade de apontamentos por Estado, conforme Tabela 2, porém não na totalidade por falta de dados específicos. Segue o levantamento possível de extração por Estado.

3.1.4. **Tabela 1 - APONTAMENTOS POR ESTADO**

Estado	Sigla	Quantidade/Apontamentos
São Paulo	SP	13
Rio de Janeiro	RJ	13
Bahia	BA	04
Amazonas	AM	02
Paraíba	PB	01
Brasília	DF	01
Santa Catarina	SC	01
Minas Gerais	MG	01
Paraná	PR	19
Para	PA	04

3.1.5. Pesquisas em contratações entre os meses março/2025 a fevereiro/2026.

3.1.5.1. Face a inviabilização de parâmetros para comparação entre preços ofertados entre os demais estados e o estado de Rondônia, resultante de uma combinação de fatores logísticos, tributários e de mercado que geram variações regionais significativas de custos, entre os quais, elencamos: a logística e frete; as diferenças na carga tributária (ICMS, etc.); demanda de mercado e escala; poder de mercado e concorrência; infraestrutura local; custos operacionais; entre outros.

3.1.5.2. Esses fatores criam um cenário complexo onde o preço de um mesmo material pode variar consideravelmente entre estados, tornando uma comparação direta e simples praticamente inviável sem considerar o contexto regional específico.

3.2. **Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da Pesquisa de Preços, inclusive mediante Sistema de Registro de Preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.**

3.2.1. **SRA-RO-SEAL-SERL:** Pesquisa realizada conforme Documentos SEI 58378041/58378106. Nos Itens 2.4.1 a 2.4.5.2 do Quadro Comparativo (Documento SEI 58380908) há justificativas quanto a inviabilidade de utilização dos dados para parâmetros para o caso concreto em tela.

3.3. **Utilização de dados de Pesquisa publicada em Mídia especializada, de Tabela de Referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de Sítios Eletrônicos Especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.**

3.3.1. **SRA-RO-SEAL-SERL:** Foram efetuadas em **06/03/2026** buscas em endereços eletrônicos de possíveis Mídias Especializadas, conforme Documento SEI 58751774, apresentando os seguintes resultados:

a) **REVISTA SIM** (file:///C:/Users/02731174838/Downloads/Você%20Pesquisou%20Por%20Persiana%20Horizontal%20(1.41%20%20Pesquisa%20em%20Midia%20Especializada%200%20Largura)%20X%20(1.57%20Cm%20Altura)%20Cm%20Pvc%2025mm%20C).

Status: "0 resultado para Persiana Horizontal (1.40 largura) x (1.57 Cm altura) Cm Pvc 25mm Cor 16/25mm 031 Bege-Cortina".

b) **WESTWING COLLECTION** (https://www.westwing.com.br/all-products/?q=Persiana%20Horizontal%20(1.40%20largura)%20x%20(1.57%20Cm%20altura)%20Cm%20Pvc%2025mm%20Cor%2016/25mm%20031%20Bege%20%20Cortina).

Status: "Não encontramos um resultado para sua busca".

c) **CORTINAS BRÁS** (https://api.whatsapp.com/send/?phone=5511992891070&text=%2ANovo+Or%C3%A7amento+%28Site%29%2A%0A).

Status: "Sob medida não estamos fazendo no momento, demoramos para responder pois estavam verificando se tinha a pronta entrega e só achamos uma medida que seria 1,40m x 1,60m alt"

3.4. **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.**

3.4.1. **SRA-RO-SEAL-SERL:** Conforme Tabela 2, seguem dados da consolidação das Pesquisas de Preços realizadas no mercado Local.

Tabela 2 - CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Item	Quant.	Descrição	I. MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP CNPJ 34.762.534/0001-77 (58378413)		PONTUAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 58.578.999/0001-30 (58378413)		SANTIAGO E NEVES E SOLUÇÕES LTDA CNPJ 41.791.783/0001-56 (58378413)	
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	02	Persiana Horizontal (1.40 largura) x (1.57 Cm altura) Cm Pvc 25mm Cor 16/25mm 031 Bege - Cortina	546,00	1.092,00	1.200,00	2.400,00	1.300,00	2.600,00
2	03	02 de Persiana Horizontal (1.32 largura) x (1.55 Cm e 01de Persiana Horizontal (1.30 largura) x (1.55 Cm altura) Pvc 25mm Cor 16/25mm 031 Bege - Cortina	514,80	1.544,40	1.100,00	3.300,00	1.200,00	3.600,00
VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS/R\$			2.636,40		5.700,00		6.200,00	

3.4.2. **ORDEM EMPRESA/CNPJ/VALOR R\$:**

3.4.2.1. **1ª - I. MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP/CNPJ 34.762.534/0001-77/R\$ 2.636,40.**

3.4.2.2. **2ª - PONTUAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/CNPJ 58.578.999/0001-30/R\$ 5.700,00.**

3.4.2.3. **3ª - SANTIAGO E NEVES E SOLUÇÕES LTDA/CNPJ 41.791.783/0001-56/R\$ 6.200,00.**

3.4.2.4. **4ª - PESQUISA PAINEL DE PREÇOS/COMPRA-GOV/R\$ 2.840,00.**

3.4.3. **Pesquisa na Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas, na forma de regulamento.**

3.4.4. **SRA-RO-SEAL-SERL:** Pesquisas realizadas conforme Documento SEI 58772242, sem possibilidade de comparação pela falta de dados (largura e altura).

3.4.5. Diante do exposto, para determinação da empresa vencedora do Certame foi considerado que:

3.4.5.1. Não houve parâmetros para mensuração e comparação nos dados levantados junto ao PAINEL/PNCP, contratações similares, Mídia especializada e Banco Nacional de NF-e.

3.4.5.2. A empresa **I. MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP/CNPJ 34.762.534/0001-77**, apresentou a menor Oferta Global, **R\$ 2.636,40 (Dois Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos)**, sendo declarada vencedora do Certame, conforme Consolidação no Quadro Comparativo de Preços (Documento 58378413), valor esse que se enquadra dentro do limite previsto para Dispensa de Licitação, que, conforme o Decreto nº 12.807 de 29/12/2025, Documento 58242236, limita o valor em até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

3.4.5.3. Considerando ainda, a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Jurídica, conforme análise constante da Nota Técnica SEI nº 9269/2026/MGI (Documento 58486486).

Porto Velho/RO, 11 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Mauro Matsumoto
Agente Administrativo
MGI-SRA-RO-SEAL-SERL

Documento assinado eletronicamente

Hamilton Ferreira Soares
MGI-SRA-RO-SEAL-SERL

Ciente e "De Acordo" com a metodologia aplicada para aferição da empresa vencedora do Certame.

Porto Velho/RO, 11 de março de 2026..

Documento assinado eletronicamente

Nilson Januário de Souza

Superintendente-Substituto Eventual

SRA/MGI-RO



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Januario de Souza, Superintendente Substituto(a)**, em 11/03/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Ferreira Soares, Contador(a)**, em 11/03/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Matsumoto, Agente de Telecomunicação e Eletricidade**, em 12/03/2026, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58380908** e o código CRC **6BB56DB7**.

Referência: Processo nº 17175.000067/2026-92.

SEI nº 58380908